



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COGEP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO
PAC (X)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

AAQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO ([2636906](#)), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requirante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação: Renovação de Assinatura - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD) - Plano Safira

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA: A Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento oferece eventos de capacitação importantes para o desempenho eficiente das atividades desempenhadas e atualização dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

(COGEP) e da Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SECDO). Essa atualização está vinculada às competências das unidades, como se observa no Ato Normativo nº 12, de 15 de março de 2011 a saber:

COGEP

Propor e coordenar as atividades relativas à seleção, provimento, vacância e mobilidade funcional de servidores; treinamento e desenvolvimento de servidores; gestão de desempenho de servidores e desenvolvimento organizacional, interpretando e observando a legislação vigente.

SECDO

Propor, supervisionar e executar as atividades relativas à capacitação de servidores e ao desenvolvimento organizacional, bem como apoiar os eventos realizados pelo STM, interpretando e observando a legislação vigente.

Além disso, a contratação da Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento (ABTD) viabiliza inscrições gratuitas ao Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (CBTD) e diversos benefícios tais como acesso a palestras e conteúdos teóricos e estudos de caso das modernas práticas de Gestão de Pessoas como também o acesso a descontos e condições especiais a produtos e serviços de parceiros da ABTD.

No ano de 2022 houve a participação de 4 servidores no 37º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (CBTD) realizado no período de 22 a 24/06/2022, conforme Informação SECDO [2680913](#).

Em comparação com as aquisições individuais nos eventos de capacitação existe uma economia gerada com a contratação na modalidade de Associado pelo Plano pois as contratações dos eventos de capacitação individualmente são mais elevados que os valores oferecidos na condição de associado pelo Plano Safira.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

1 assinatura válida por 12 meses a partir da data de vencimento da anuidade anterior (assinatura anterior expira em outubro de 2023)

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Validade de 12 meses a contar de outubro de 2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO: Criar condições facilitadoras para os profissionais no ramo de capacitação favorecendo o conhecimento de novos métodos, promover a atualização dos já adotados como é o caso da Metodologia Trahentem, que por meio do uso de Canvas promove Design e Desenvolvimento de treinamentos eficientes e alinhados aos objetivos estratégicos da organização.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: **Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)**

Responsável: Mônica de Magalhães Moreira

Telefone: 33139226

E-mail: monicamagalhaes@stm.gov.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo:**

Objetivo 9 - Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal

Iniciativa*:

Ação de Contribuição

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO**Programa de Trabalho:**

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante:**
Mônica de Magalhães
Moreira

Telefone: 33139226

E-mail: monicamagalhaes@stm.gov.br

Integrante **Técnico:**
Agnaldo de Moraes da
Silva

Telefone: 33137423

E-mail: agnaldo@stm.jus.br

Integrante **Administrativo:**
Angeline Marques de
Aguiar

Telefone: 33139467

E-mail: angelinema@stm.jus.br

ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO
DRETORA DE PESSOAL

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 28/03/2023, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/03/2023, às 19:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3135783** e o código CRC **78997A89**.

3135783v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por [angelinema](#), versão 5 por [monicamagalhaes](#) em 28/03/2023 17:18:28.